



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0010/2024

Em, 30 de janeiro de 2024

**SOLICITA À EXMA. SRA. PREFEITA QUE VIABILIZE A ENTREGA DE KIT LANCHE PARA PACIENTES DO SUS LEVADOS PARA ATENDIMENTO FORA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Prefeita solicitando que viabilize a entrega de Kit Lanche para pacientes do SUS levados para atendimento fora de Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2024.

**OSEIAS RODRIGUES COUTO**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA:**

É de notório conhecimento que muitos pacientes do nosso Município usufruem desse serviço, e que a grande maioria não tem condições financeiras para comprar sua alimentação durante o período em que se encontra realizando consultas e tratamentos fora de nosso Município, razão pela qual o fornecimento deste Kit Lanche é viável para que, neste período, os pacientes e/ou acompanhantes, saiem a fome, uma vez que muitas vezes tais pacientes se encontram debilitados.

Esta matéria vai de encontro a Lei 3.611/2022 vigente neste Município.

Diante do exposto, contando com a sensibilidade do Executivo, peço a aprovação desta matéria.